



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO
(CPEX - 1982)**

DIEx nº 395-S1/Gab/CPEX
EB: 64218.006608/2021-18

Brasília, DF, 23 de junho de 2021.

Do Chefe do Centro de Pagamento do Exército
Ao Sr Ordenadores de Despesas - Circular
Assunto: Pagamento de auxílio pré-escolar com valores incorretos

1. Sobre o assunto, este Centro de Pagamento identificou que um grande número de militares estão recebendo o benefício do auxílio pré-escolar com valores incorretos para o posto e/ou graduação.

2. Diante do acima exposto e com o objetivo de evitar dano ao erário e/ou aos militares beneficiários, oriento os Ordenadores de Despesas a seguirem as medidas administrativas com a **máxima urgência**:

a. realizar análise pormenorizada de todos os militares da OM beneficiários do auxílio pré-escolar, a fim de verificar se estão ocorrendo pagamentos indevidos, tanto a maior quanto a menor;

b. ajustar o valor do benefício devido ao militar no pagamento do mês de julho/21 (código A77), na primeira corrida, e

c. realizar o lançamento de despesas a anular de todos os valores recebidos a maior no mês de Ago/21.

3. Considerando o previsto no §1º/Art 4º, da Portaria nº 02/SEF de 03 de fevereiro de 2014 (Exame de pagamento de pessoal), submetam todos os militares beneficiários do auxílio pré-escolar ao exame de seus pagamentos, permitindo que ainda no mês de julho as divergências sejam sanadas.

4. No mês de Ago/21 este Centro efetuará a exclusão de todos os militares que estiverem recebendo recursos com valores incorretos (recebidos a maior e/ou a menor).

5. Os Centros de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército de apoio as OM acompanharão a execução efetiva dessa atividade.

6. Por fim, quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o assunto em questão poderão ser obtidos com o Cap GELSON, por meio do RITEx 860-3614/3616 ou do telefone (61) 2035-3614/3616.

Gen Bda OTHILIO FRAGA NETO
Chefe do Centro de Pagamento do Exército

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**